

22 de Maio de 1823

A Commissão dos Poderes examinando  
o Diploma do Sr. Manoel Caetano de Almeida  
Deputado pela Provincia de Pernambuco e achou  
conforme com a Acta, e ceta conforme as Ins-  
truccoes, e Regulas do Elleiçoes. He de pare-  
cer, q' o mesmo Deputado pode vir tomar assen-  
to nesta Assembleia. Pelo da Assembleia 21  
de Maio de 1823.

Outros Poderes  
Ant. Carlos Thier. Pedro M. e J.  
Manoel Jacinto Nogueira da Gama

Apresentado em 22 de Maio de 1823; e appro-  
vado